

PORTARIA Nº 393/2023

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COM
CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, o Servidor Público Municipal Sr. **DANIEL DA SILVA LIMA**, com cargo em comissão (CC) de ASSESSOR DE IMPRENSA esta, a contar de **02.10.2023**.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de outubro de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 02.10.2023.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.